



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 83/2010

O Presidente do Tribunal Regional de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão proferida pelo CNJ no P.A. nº 200910000005147, e de acordo com a decisão exarada no P.A. nº 454272009-TRE-GO,

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** a Portaria PRES nº 16/2010, de 13.1.2010, publicada no Diário Oficial da União de 14.1.2010 e, onde se lê: “**REDISTRIBUIR**, a partir de 1º/02/2010, o cargo efetivo ocupado pelo servidor **HÉLCIO MARCIANO DA SILVA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “A”, Padrão 4, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás...” leia-se: **REDISTRIBUIR**, a partir de 11/02/2010, “o cargo efetivo ocupado pelo servidor **HÉLCIO MARCIANO DA SILVA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “A”, Padrão 4, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás...”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez.

Des. **FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO**
Presidente

02/01/2010